

## **COMPARAÇÕES DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS APÓS UMA DÉCADA SEM O REGISTRO LEGAL DA INFLAÇÃO**

**Roberto Campos Alves da Silva**

Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais (FEAD-MG)

[robertocamposalves@yahoo.com.br](mailto:robertocamposalves@yahoo.com.br)

**Luciano de Castro Garcia Leão**

IBMEC (MG)

[luciano.leao@fead.br](mailto:luciano.leao@fead.br)

### **RESUMO**

Este artigo compara as demonstrações financeiras mensuradas pelos valores de entrada, Custo Histórico, com demonstrativos financeiros fundamentados no Custo Histórico Corrigido. Para estes, por meio das técnicas de correção monetária, registram-se as perdas e ganhos com itens monetários, decorrentes do efeito da inflação. A data base, estabelecida em 31 de dezembro de 2005, apresenta uma década de vedação legal dos efeitos do registro da inflação nas demonstrações financeiras das empresas brasileiras. Como amostra, apresentam-se as análises dos demonstrativos financeiros de três grandes empresas brasileiras, COPEL, SABESP e CESP. Neste sentido, verifica-se, no contexto da gestão estratégica das organizações, a necessidade dos Administradores – usuários internos das informações contábeis – de obtenção de informações que contenham todos os eventos financeiros e econômicos; e se analisa também a influência legal na essência contábil.

**Palavras-chave:** Contabilidade. Inflação. Correção monetária.

## 1 INTRODUÇÃO

Pelo fato de a Contabilidade não ser uma ciência exata, existem variações na mensuração patrimonial, sob a ótica de diversos usuários. Tais variações são decorrentes das interpretações dos valores dados aos objetos e eventos, obtendo-se, como conseqüência, avaliações divergentes de um determinado patrimônio. A variação do valor gera uma falta de padronização, que contribui para a dificuldade em comparar dados diferentes. De acordo com Martins (2001, p.16), tal fato gera insatisfação e críticas dos usuários, em relação aos relatórios divulgados. Neste sentido, o presente artigo compara as avaliações patrimoniais fundamentadas no Custo Histórico, CH, e no Custo Histórico Corrigido, CHC. O custo histórico, pela objetividade e praticidade, é utilizado, principalmente pela contabilidade fiscal, como instrumento de controle e arrecadação tributária. Infere-se que não seria viável a fiscalização auditar resultados apurados por uma escrita mensurada pelo custo corrente, pelos valores de reposição, ou por valores futuros oriundos de projeções de fluxo de caixa descontado, pela subjetividade na formação dos valores. Por sua vez, o CHC apresenta uma informação mais completa, por registrar as variações do poder aquisitivo da moeda, decorrentes da inflação.

Além da questão do valor dado por cada usuário a um ativo, a mensuração patrimonial sofre os efeitos da norma legal, interferindo no seu resultado. Como exemplo, tem-se a vedação expressa em lei do registro dos efeitos inflacionários nas demonstrações financeiras. Com o advento do Plano Real, em julho de 1994, conduzido sob o Governo de Itamar Franco e desenvolvido pela equipe econômica do então Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, ocorreu uma das mais relevantes contribuições para o progresso econômico do Brasil: a estabilidade da economia, por meio do combate à inflação. A estabilidade se transformaria na base de todos os progressos feitos pela economia brasileira a partir de então. No exercício de 1993, constata-se a inflação anual de 2.477,15%. Já, em 1995, o percentual acumulado atinge 22,41%. Ressalta-se então, a quase anulação da inflação pela robusta queda de **2.454,74%**, exatamente durante o biênio 1994, 1995. O evento econômico inflação caracteriza-se pela elevação do nível geral de preços. Sua ação corrói o poder aquisitivo da moeda, tanto do lado do credor como do devedor, elevando, por conseguinte, os juros sobre o capital, inibindo os investimentos produtivos. Foi o principal fator de redução do poder aquisitivo da renda dos brasileiros em todos os tempos.

O IGP-M anual, relativo ao exercício de 2006, é a terceira menor taxa anual da história, 3,83%, sendo que a menor taxa anual já apurada foi registrada em 2005, quando o IGP-M acumulou alta de 1,21%. Como conseqüência direta do sucesso no controle da inflação, em 26/12/1995, foi promulgada a Lei nº 9.249, publicada pelo Diário Oficial da União em 27/12/1995. Dispõe o seu artigo 4º:

Fica revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de que tratam a Lei nº 7.799, de 10 de junho de 1989, e o art. 1º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991.

Parágrafo Único: Fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários. (BRASIL, 1995).

O governo, estimulado pela chegada da inflação ao percentual de duas casas decimais, e aliado à dificuldade de entendimento da utilização das tecnicamente bem concebidas práticas de correção monetárias vigentes no Brasil, Correção Monetária de Balanços, CMB, Correção Monetária Integral, CMI, previa como desnecessário o registro das perdas e ganhos com itens monetários. A norma legal, desta forma, interfere na essência da informação contábil, pela vedação da utilização das técnicas de registro da perda do poder aquisitivo, prejudicando o Princípio Contábil do Denominador Comum Monetário, em cujo enunciado observa-se (MARTINS, 2003, p.60):

As demonstrações financeiras, sem prejuízo dos registros detalhados de natureza qualitativa e física, serão expressas em termos de moeda nacional de poder aquisitivo da data do último Balanço Patrimonial.

Pelo exposto, a essência contábil demonstra a necessidade financeira de um padrão constante de mensuração monetária, principalmente para as contas que expressam valores monetários na data do balanço patrimonial, denominadas itens monetários. Por Martins (2001), itens monetários são itens patrimoniais atrelados a uma quantidade específica de moeda, mesmo que indexados. Devido a este aspecto, eles geram perdas (ativos) ou ganhos (passivos), quando ficam expostos à inflação. Ocorre situação inversa no caso de deflação. Citam-se como exemplos: contas a pagar, contas a receber e as disponibilidades. Por sua vez, os itens não monetários são representados pelos itens patrimoniais que não sofrem o efeito da inflação, como estoques e os ativos permanentes.

## **1.1 JUSTIFICATIVA**

O tema introduzido pode gerar questões relativas à pertinência de assuntos relacionados à inflação, no atual período econômico, de índices anuais tão baixos. Objetivamente, a resposta se dá pelo acúmulo inflacionário ao longo do período a ser estudado. Inicia-se no ano corrente de 1996, primeiro ano da vigência da Lei 9.249/95, que vedava a utilização da correção monetária, até o exercício de 2005. Trata-se de 120 meses de índices acumulados sob a forma de juros compostos.

Nestes dez exercícios, 1996 a 2005, observa-se a inflação acumulada pelo Índice Geral de Preços ao Mercado (IGP-M - Fundação Getúlio Vargas) em 170,46% e pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo (IPCA – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 103,75%. Os referidos índices, aliados a um crescente desenvolvimento econômico, proporcionam ao Brasil um ambiente ideal para o registro dos efeitos inflacionários acumulados nas demonstrações financeiras de suas empresas. O reflexo de uma valorização por estes índices acumulados, nos saldos dos itens monetários provoca distorções a serem atualizadas, para verificação de relevância. Isto posto, propõe-se a utilização conjunta de técnicas de mensuração patrimonial, que melhor traduzam o valor das organizações, pela consideração do registro contábil do efeito econômico da inflação,

aprimorando a qualidade da informação aos usuários internos no processo de tomada de decisão.

Além dos altos índices de inflação acumulada apresentados, outro ponto de pertinência da pesquisa sustenta-se nas projeções futuras de inflação no Brasil, contidas no atual plano econômico nacional, o Plano de Aceleração do Crescimento – PAC, anunciado pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, em 22 de janeiro de 2007. Para o período de 2007 a 2010, referente aos quatro anos do seu segundo mandato, o plano prevê um índice acumulado de inflação em torno de 19%, ou seja, a inflação continua presente no cotidiano nacional.

Trata-se de uma contribuição de ordem prática para a Controladoria e a Contabilidade Gerencial, por lançar um olhar crítico nas atuais Demonstrações Financeiras, com seus ativos e passivos mensurados em diferentes datas base. Segundo Martins (2001), trata-se de uma antiga busca de soluções para o problema da deterioração da qualidade da informação contábil decorrente da variação do poder aquisitivo da moeda. Neste momento, a figura do Administrador Financeiro, no papel de gestor, investidor e credor, é focada pela necessidade premente de dados úteis, que suportem a tomada de decisão, maximizando o lucro.

Buscando agregar valor à contabilidade e ao processo de decisão do usuário contábil, este estudo propõe, como problema, discutir, após completar uma década de vigência da determinação legal, a relevância da ausência do registro da inflação nos demonstrativos contábeis, especificamente nos lucros, na tributação e nos indicadores de desempenho das empresas brasileiras COPESUL, SABESP e CESP.

## 2 DESENVOLVIMENTO

Em síntese, observando-se os procedimentos relacionados à matéria, sob a ótica das normas internacionais, verifica-se que a norma européia é similar à norma americana que, por sua vez, é similar à norma brasileira – Resolução CFC nº 900/01. A condição de uma inflação trienal superior a 100% é um ponto comum como fato gerador do registro contábil. Resulta desta consideração, a inutilização, em nível global, de técnicas contábeis que registrem os efeitos inflacionários, pois não há, atualmente, nenhuma nação desenvolvida, ou em desenvolvimento, com taxa de inflação neste patamar. Por não julgar relevante e por não ter as técnicas de correção monetária dentro da cultura contábil das nações formadoras de legislação, o mundo não registra os ganhos e perdas sofridos com os itens monetários em decorrência da inflação. De acordo com o site americano *inflationdata.com*, a inflação americana acumulada no período foco deste estudo, janeiro de 1996 a dezembro de 2005, acumula a taxa de 27,46%. PEND: checar referência tb!

Tendo como fonte os relatórios da administração e as demonstrações financeiras das empresas selecionadas em 31/12/2005, comparam-se os dados das seguintes empresas brasileiras:

- **CESP:** as ações da Companhia Energética de São Paulo – CESP, como a COPESUL, passaram a integrar, juntamente com outras 27 empresas selecionadas, o Índice de Sustentabilidade Empresarial da BOVESPA –

- ISE. Obteve R\$2,1 bilhões de receita operacional em 2005 e um prejuízo operacional líquido de R\$196 milhões;
- **SABESP:** a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, é uma das 2 mil maiores empresas do mundo. Atende a 60% da população do Estado de São Paulo, com um total de 367 municípios paulistas. Suas vendas alcançaram 2,2 milhões de dólares em 2006, tendo 17.448 empregados;
  - **COPEL:** a Companhia Petroquímica do Sul – COPEL, é a central de matérias-primas do Pólo Petroquímico do Sul. É uma das empresas líderes de mercado no Brasil e no Cone-Sul, responsável, entre outros produtos, por, aproximadamente, 40% da oferta nacional de eteno, matéria-prima que dá início à diversificada cadeia produtiva dos termoplásticos. Tornou-se uma das 28 empresas que compõem o Índice de Sustentabilidade Empresarial da BOVESPA - ISE. Tem como clientes as indústrias dos segmentos de termoplásticos entre outros.

Inicia-se, por meio da Tabela 01, as comparações relativas aos ativos totais:

TABELA 01

Comparação dos Ativos Totais, COPEL, SABESP e CESP, Exercício 2005

<b>Ativo Total</b>	<b>CH (em milhares de reais)</b>	<b>CHC (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em %)</b>
COPEL	2.188.604	3.132.729	-944.125	43
SABESP	17.435.166	34.623.299	-17.188.133	99
CESP	19.474.374	42.376.494	-22.902.120	118

Fonte: Demonstrações Financeiras da COPEL, SABESP e CESP, Exercício 2005 e cálculos do autor

Tanto em nível monetário, quanto em nível percentual, observam-se as maiores diferenças na CESP. São R\$22,9 bilhões de diferença. Para termos uma idéia da dimensão desta diferença, tal valor representa 18 vezes a operação da compra acionária de uma empresa do porte da conhecida empresa de siderurgia Magnesita S/A<sup>1</sup>, vendida pelo preço de R\$1,24 bilhões, em Agosto de 2007. Torna-se complexo, para o leigo, compreender que ambas informações referem-se ao mesmo patrimônio.

Pela Tabela 2, comparam-se os números dos patrimônios líquidos:

<sup>1</sup> Fonte: [www.valoronline.com.br](http://www.valoronline.com.br), acesso em 13/08/2007, 08:12

TABELA 2

Comparação dos Patrimônio Líquidos, COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005

<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>CH (em milhares de reais)</b>	<b>CHC (em milhares de reais)</b>	<b>Varição (em milhares de reais)</b>	<b>Varição (em %)</b>
COPESUL	1.247.327	1.870.386	-623.059	50
SABESP	8.482.548	20.631.990	-12.149.442	143,23
CESP	7.064.827	22.162.816	-15.097.989	214

Fonte: Demonstrações Financeiras da COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005 e cálculos do autor

Em relação ao patrimônio líquido, a maior diferença é apurada pela CESP: \$15 bilhões, representados por 214%! O patrimônio líquido representa o valor contábil pertencente aos acionistas ou sócios. Surge, então, a questão de qual a melhor situação: ser sócio de uma empresa cujo PL é de R\$7 bilhões ou de uma empresa cujo PL já se encontra no patamar de R\$22 bilhões? Mas a questão se revela inócua, pois as duas informações referem-se ao mesmo patrimônio. Logo em seguida, observa-se que as diferenças apresentadas pela SABESP são de R\$12 bilhões, representadas por 143%. Torna-se clara a relevância de todas as diferenças. Na seqüência, observam-se os dados relativos aos resultados líquidos pela tabela 3.

TABELA 3

Comparação dos Resultados Líquidos apresentados pelas empresas COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005

<b>Resultado Líquido</b>	<b>CH (em milhares de reais)</b>	<b>CHC (em milhares de reais)</b>	<b>Varição (em milhares de reais)</b>	<b>Varição (em %)</b>
COPESUL	566.575	406.225	160.350	-28
SABESP	865.647	229.512	636.135	-73
CESP	-195.761	-435.014	239.253	122

Fonte: Demonstrações Financeiras da COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005 e cálculos do autor

Pelas observações da tabela 3, ressalta-se a nitidez das diferenças entre as bases, ao se verificar, na SABESP, um lucro líquido histórico no montante de R\$866 milhões e compará-lo ao resultado líquido corrigido, de R\$230 milhões. Os números apresentam uma queda de R\$636 milhões, prejudicando, de forma relevante, as comparações de desempenho relativas ao período. Por sua vez, o resultado da CESP chega a ser mais do que o dobro da diferença, quando mensurado pelo CHC, isto é, 122%. Todas as diferenças relacionadas ao resultado líquido são relevantes e materiais.

Apresentam-se, pelas tabelas 4 e 5, os dados relativos à rentabilidade dos ativos e do patrimônio líquido:

TABELA 4

Comparação da Rentabilidade dos Ativos apresentado pelas empresas  
COPEL, SABESP e CESP, Exercício 2005

<b>Rentabilidade dos Ativos</b>	<b>CH (em milhares de reais)</b>	<b>CHC (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em %)</b>
COPEL	29,22	13,05	-55
SABESP	7,16	1,32	-82
CESP	3,11	-0,13	-104

Fonte: Demonstrações Financeiras da COPEL, SABESP e CESP, Exercício 2005 e cálculos do autor

TABELA 5

Comparação da Rentabilidade do Patrimônio Líquido apresentado pelas  
empresas COPEL, SABESP e CESP, Exercício 2005

<b>Rentabilidade do PL</b>	<b>CH (em milhares de reais)</b>	<b>CHC (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em %)</b>
COPEL	48,8	20,82	-57
SABESP	10,89	1,11	-90
CESP	-2,74	-1,93	-30

Fonte: Demonstrações Financeiras da COPEL, SABESP e CESP, Exercício 2005 e cálculos do autor

Como já foi observado, as diferenças entre as bases históricas e corrigidas do total dos ativos, dos patrimônios líquidos e dos resultados obtidos pelas três companhias são relevantes e materiais. Como os índices de rentabilidade decorrem de tais números, suas diferenças também são relevantes. Ressalta-se a queda de 16,17 e 27,98 pontos percentuais, respectivamente, nos índices de retorno dos ativos e do PL da COPESUL. Para um investidor, a variação de um negócio que proporciona taxas de remuneração do seu capital investido, de 48,8% para 20,82%, é extremamente significativa.

Apuram-se as variações tributárias do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, pelas tabelas 6 e 7.

TABELA 6

Tributação, Imposto de Renda da COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005

<b>Imposto de Renda</b>	<b>CH (em milhares de reais)</b>	<b>CHC (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em %)</b>
COPESUL	174.471	113.807	60.664	-35
SABESP	304.287	87.851	216.436	-71
CESP	0	0	0	0

Fonte: Demonstrações Financeiras da COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005 e cálculos do autor

TABELA 7

Tributação, Contribuição Social sobre o Lucro da COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005

<b>Contribuição Social</b>	<b>CH (em milhares de reais)</b>	<b>CHC (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em milhares de reais)</b>	<b>Variação (em %)</b>
COPESUL	62.809	40.970	21.839	-35
SABESP	109.543	31.626	77.917	-71
CESP	0	0	0	0

Fonte: Demonstrações Financeiras da COPESUL, SABESP e CESP, Exercício 2005 e cálculos do autor

Constata-se, pelos dados observados, a relevante queda de 71% do montante relativo ao imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro da SABESP; a somatória da economia representa R\$294 milhões. Já para a COPESUL, verifica-se também a redução da carga tributária em 35%, representada por R\$83 milhões. Pelo prejuízo apurado, não há despesa tributária para a CESP, impossibilitando as comparações.

### 3 CONCLUSÃO

Os profissionais da área de contabilidade, apoiados por todos aqueles que atuam no processo decisório da organização, devem atentar imediatamente para a não utilização das técnicas de correção monetária, sob condição de receberem dados e informações incompletos. O foco na geração de informações financeiras para o usuário externo, entre eles o fisco e os auditores independentes, é um desperdício do potencial gerencial da contabilidade.

Nos três casos apresentados, os resultados apresentaram involuções, frutos de um volume de perda maior que o volume de ganhos com itens monetários. O resultado, indevidamente apurado, contribui com informações distorcidas para a distribuição de dividendos. A distribuição de dividendos, mensurados por uma base maior do que a base real, ocasiona um aumento do próprio benefício aos acionistas, elevando a exigência de recursos disponíveis ou a contratação dos mesmos, descapitalizando a firma e gerindo contra a sua perpetuidade; metaforicamente, lembra o dito popular “colher-se o fruto, preservando-se a árvore” (informação verbal).

Há de se perguntar aos legítimos interessados nas informações patrimoniais, os administradores das empresas, no papel de gestores, qual a objetividade e a utilidade, especificamente por meio do estudo desta amostra, na obtenção das informações contábeis via Custo Histórico, se as mesmas não apresentam a utilidade das informações contábeis mensuradas via Custo Histórico Corrigido. A contabilização das perdas e ganhos dos itens monetários revelam um presente mensurado em bases mais completas, por não ignorar os efeitos acumulados da inflação, não prejudicando a qualidade das informações gerenciais e fortalecendo a capacidade de evidenciação patrimonial “*disclousure*”. Tem-se assim, a moeda como unidade de medida. A Contabilidade, na essência da sua ciência, deve apresentar informações mais relevantes do que apenas as informações passadas. Deve-se voltar para o presente com olhos no futuro.

Desta forma, confirmou-se amplamente a suposição de que a falta do registro das perdas e ganhos dos itens monetários, resultante do efeito econômico da inflação acumulada por uma década, especificamente nos exercícios de 1996 a 2005, atinge um grau elevado de relevância entre as informações históricas e corrigidas do mesmo patrimônio, quando comparados. A variação é tão significativa, que os dados apresentados e apurados entre as bases históricas e corrigidas parecem fornecer informações sobre empresas totalmente distintas, enquanto se sabe que são dados sobre as mesmas organizações.

Assim, acredita-se que este trabalho contribuiu para o conhecimento no campo da Contabilidade e da Administração, aprimorando as pesquisas em relação à gestão corporativa, voltada para o aprimoramento da qualidade das informações contábeis

direcionadas aos Administradores. Além da necessidade de sua atualização constante, este estudo potencializa novas pesquisas, entre elas as decisões mercadológicas tomadas pelos agentes que fazem o mercado:

- 1 – Todas as decisões e análises fundamentadas na mensuração patrimonial pelo custo histórico. O paradigma entre as empresas que apresentam lucros constantes e não utilizam o custo histórico corrigido. De forma similar, as análises de viabilidade de investimentos fundamentadas exclusivamente em balanços históricos;
- 2 – Pesquisas em torno de índices específicos setoriais de inflação, de acordo com características de consumo por atividade empresarial e região brasileira;
- 3 – Estudos pedagógicos na formação de contadores e administradores em relação ao aprendizado e função das técnicas de correção monetária para os graduandos no Brasil;

Por fim, retoma-se a necessidade da revisão legal, que impõe a forma sobre a essência dos fatos, gerando uma cultura de informações, voltada para o usuário externo, sob penas legais. Propõe-se, como estratégia, tendo o foco gerencial na melhoria da competitividade, o resgate das demonstrações financeiras em moeda forte. Em primeiro lugar, de forma paralela às demonstrações financeiras societárias, respeitando-se os aspectos legais e sociais do Brasil; em segundo lugar, via órgãos regulatórios, CVM, IBRACON e Conselhos de Contabilidade, de forma a sensibilizar o poder público, especificamente o legislativo e o executivo, até atingir a sociedade, pois a Contabilidade é uma ciência social aplicada. Se a lei revoga, a boa técnica deve exigir.

## REFERÊNCIAS

- GITMAN, Lawrence J. **Princípios de Administração Financeira**. Trad. Jean Jacques Salim e João Carlos Douat. 7. ed. São Paulo: Harbra, 1997.
- GRUENFELD, Luis Carlos. **As normas internacionais de contabilidade**. Disponível em: <http://valoronline.com.br/noticias>. Acesso em: 26 jul 2007.
- HENDRISKSEN, Eldon S. VAN BREDA, Michael F. **Teoria da contabilidade**. Trad. Antônio Zoratto Sanvicente. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- INFLATIONDATA.COM. *Inflation Calculator*. Disponível em: [http://inflationdata.com/inflation\\_calculators](http://inflationdata.com/inflation_calculators). Acesso em 28 nov. 2007.
- MARTINS, Eliseu; IUDÍCIBUS, Sérgio; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações** (aplicável também às demais sociedades). 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MARTINS, Eliseu (org). **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- MARTINS, Eliseu. **Extinção da correção monetária – Os juros sobre o capital próprio (TJLP) e os dividendos (1º parte)**. Temática contábil e balanços, Boletim IOB nº 43, 1996.
- MATARAZZO, C. Dante. **Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial**. 6.ed. São Paulo: Atlás, 2003.
- OLIVEIRA, Álvaro Guimarães de. **Contabilidade Financeira para executivos**. 4. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.
- PEREZ JUNIOR, José Hernandez. OLIVEIRA, Luís Martins de. **Contabilidade Avançada**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 1997.
- PORTO, Patrícia Cavalheiro Corrêa. **Alguns efeitos da falta do reconhecimento da inflação nos demonstrativos contábeis e seus impactos financeiros: um caso prático**. Tese de mestrado. São Paulo: USP, 1998.
- ROSS, Stephen A. WASTERFIELD, Randolph W. JAFFE, Jeffrey F. **Administração Financeira: corporate finance**. Trad. Antônio Zoratto Sanvicente. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

SANTOS, Ariovaldo dos Santos. **Avaliação da falta de reconhecimento dos efeitos inflacionários no Brasil no período 1996-2000** (1ª e 2ª partes). IOB: Temática Contábil e Balanços, boletins 27 e 28/2001.

SANTOS, Ariovaldo dos Santos. MARTINS, Eliseu. **Efeitos da inflação? Olhem bem os balanços do Banco do Brasil e Banco do Nordeste**. IOB: Temática Contábil e Balanços, boletim 1/2000.

SANTOS, Ariovaldo dos Santos. **Por que o balanço das empresas deveria ser corrigido pela inflação**. Entrevista para o Portal EXAME. Março de 2003.

SOUZA FILHO, Rodolfo de Castro *et al.* **Análise dos efeitos contábeis e tributários da extinção do reconhecimento contábil da inflação no Brasil no período 1996-2000** (1ª e 2ª partes). IOB: Temática Contábil e Balanços, boletins 12 e 13/2001.

SÁ, Antônio Lopes de. **A Evolução da Contabilidade**. São Paulo: IOB Thomson, 2006.

SZUSTER, Natan. **Métodos contábeis de reconhecimento da variação do poder aquisitivo da moeda**: uma aplicação prática. Dissertação de mestrado. São Paulo: USP, 1980.

YAMAMOTO, Marina Mitiyo. **Correção integral**: uma abordagem prática. Dissertação de Mestrado. São Paulo: USP, 1988.